



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO N° 09

CONVÊNIO N° 01/2017

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA E
O INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS
DE MARIA IMACULADA - CASA DE SAÚDE
STELLA MARIS.**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n°. 46.482.840/0001-39, com endereço na à Rua Luiz Passos, n° 50, Centro, Caraguatatuba, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG n° 27.511.076-X SSP/SP e CPF n° 285.937.068-43, doravante denominado **CONVENIENTE** e do outro lado o **INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONÁRIAS DE MARIA IMACULADA - I.P.M.M.I. - CASA DE SAÚDE STELLA MARIS**, entidade de fins filantrópicos conforme registro n° 67.904/63 - Conselho Nacional de Assistência Social, com sede em Caraguatatuba/SP, à Avenida Miguel Varlez n° 980, Bairro Caputera, CNPJ n° 60.194.990/0011-40, doravante denominada abreviadamente **CONVENIADA**, representada pela presidente do Instituto, **Irmã Sandra Maciel Notolini**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 5.157.500-0 e CPF n° 121.855.708-70, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8.080/90, a Lei Federal 8.142/90 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem

Handwritten signature

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

desenvolvidos em unidades de saúde do município diante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a readequação de valores mensais repassados e previstos no Termo de Aditamento n.º 07, do Convênio n.º 01/2017, e prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, dentro do período de **02 de julho de 2019 até 01 de julho de 2020**, com as alterações no respectivo Plano Operativo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ficam readequados os valores de repasse, conforme Cláusula Segunda e Plano Operativo em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

A planilha orçamentária (quadro descritivo dos repasses e incentivos negociados) **mensal** do Convênio n.º 01/2017 passa a ter a seguinte composição:

RECEITA	MUNICIPAL	FEDERAL
CUSTEIO - MAC (SIA/AIH)	R\$ 513.393,03	R\$ 555.302,56
REDE CEGONHA	R\$ 93.048,45	R\$ 105.540,48
IAC	-	R\$ 314.959,50
PRÓ-SANTA CASA	R\$ 62.457,18	-



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CIRURGIAS ELETIVAS + CONSULTAS AMBULATORIAIS	R\$ 290.520,00	-
SADT	R\$ 334.928,70	-
CENTRO - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	R\$ 125.120,00	-
PEQUENAS CIRURGIAS AMBULATORIAIS E BIÓPSIAS	R\$ 19.354,52	-
DESPESAS DA SALA DE EMERGÊNCIA	R\$ 364.392,44	-
SALA DE EMERGENCIA - PLANTONISTA	R\$ 824.146,44	-
PRONTO ATENDIMENTO E AMBULATÓRIO DE PRÉ- NATAL ALTO RISCO	R\$ 84.344,62	-
TOTAL POR FONTE DE RECURSO	R\$ 2.711.705,38	R\$ 975.802,54
TOTAL (Mensal)	R\$ 3.687.507,92	

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO (Doze meses)	R\$ 44.250.095,04
---	--------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O valor do global do presente aditamento é de **R\$44.250.095,04**, *(quarenta e quatro milhões duzentos e cinquenta mil noventa e cinco reais e quatro centavos)*, correspondente ao período de 12 (doze) meses da vigência do Convênio n.º 01/2017.

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor mencionado no "caput" onerará, para o exercício de 2019, as dotações orçamentárias abaixo, sendo o restante no exercício de 2020:

Fonte	Dotação Orçamentária	Cód. de Aplicação	Valor Mensal	2019	2020
Municipal	14.01.10.302 .0151.2.130. 335043.01.30 0000	CA 30001	R\$2.711.705,38	R\$16.270.232,28	R\$16.270.232,28
Federal	14.01.10.302 .0151.2.130. 335043.05.30 0000	CA 30011	R\$975.802,54	R\$5.854.815,24	R\$5.854.815,24

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo de Aditamento tem fundamentação nas Cláusulas Décima Primeira e Vigésima Quarta do Convênio n.º 01/2017 e os artigos n.º 57, n.º 65 e n.º 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Fundamenta-se, também, nos artigos n.º 27 e n.º 30 da Portaria de Consolidação, n.º 02, de 28 de setembro de 2017 (consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde) - Origem: PRT MS/GM 3410/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONVÊNIO** firmado entre as partes e posteriores aditamentos que, de qualquer forma, não tenham sido alterados neste instrumento.

AV. MARANHÃO, Nº 451, 2º ANDAR - JARDIM PRIMAVERA - CARAGUATATUBA/SP
TELEFONE: (12) 3897-2100 | E-MAIL: SAUDE@CARAGUATATUBA.SP.GOV.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba, 02 de julho de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

Sandra
Irmã Sandra Maciel Notolini

Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

TESTEMUNHAS:

CPF: 344 287 256-20
EI 844 594